

RESOLUÇÃO CRCPA Nº 463, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 do CRCPA, por Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR-R\$
CÓDIGO	TÍTULO	R\$
6.3.1.1.01.01.001	Salários	451.492,65
6.3.1.1.01.01.002	Gratificação por Tempo de Serviço	32.971,24
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Cargos	139.752,45
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal-13º Salário	38.524,80
6.3.1.1.01.01.005	Férias	33.210,57
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	83.728,84
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	30.776,42
6.3.1.1.01.02.003	PIS	3.527,05
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	1.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	3.550,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	63.400,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	2.500,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	6.387,50
6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	30.849,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	25.500,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	6.000,00

6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	15.716,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	12.453,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	68.895,20
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	22.765,99
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	14.050,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	37.411,06
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	3.060,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	205.449,23
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	1.029,00
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	20.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	135.000,00
TOTAL		1.510.000,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro de exercícios anteriores	1.510.000,00
TOTAL		1.510.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 26 de agosto de 2022.


IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente